



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 031/2013

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

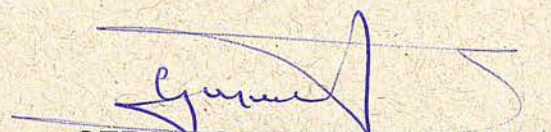
Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 21 de janeiro de 2013, nos termos da Lei Municipal n.º 123/98, de 17 de novembro de 1998, com suas alterações, para exercer a função de Diretora da Escola Rural Municipal Professora Ana Pinheiro, a professora municipal **Ana Valeska Buchud**, portadora da CIRG n.º 4.026.125-7 /PR.

Art. 2º. A servidora deverá apresentar termo optando pelo recebimento da gratificação fixada para o exercício da função de Diretor de Unidade Escolar, conforme disposto no art. 14 da Lei Municipal n.º 123/98, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal n.º 104/2004, ou pela continuidade no recebimento da remuneração de seu respectivo emprego.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>26 / 01 / 2013</u>	JORNAL Nº <u>1095</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u>	FLS <u>11</u>
<u>Pérola do Norte</u>	